



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 031/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 010/2020, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 70ª Zona Eleitoral no município de São Carlos/SC, autorizado pelo Senhor Gonsalo Agostini Ribeiro, Diretor-Geral, à fl. 229 do PAE n. 37.758/2019, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Adriani Galli, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor Adriani Galli, residente e domiciliado em São Carlos/SC, inscrito no CPF sob o n. ***.861.089-**, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 010/2020 fica prorrogado até 1º/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 010/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e

contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de abril de 2025.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

ADRIANI GALLI
LOCADOR